

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
CURSO DE JORNALISMO  
AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO

## **EDITAL PARA SELEÇÃO EM ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NA AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO**

A Coordenação da Agência Experimental de Comunicação do Curso de Jornalismo da Unifap torna público o edital para o provimento de quatro (4) vagas de estágio voluntário.

### **1. DO ESTÁGIO**

- 1.1 A AGCom oferta aos discentes a realização do Estágio Curricular Supervisionado, componente obrigatório do curso de Jornalismo;
- 1.2 A prática deste estágio é voluntária e não remunerada;
- 1.3 A carga-horária da atividade exercida é de 20 horas semanais, 4 horas diárias, no turno da manhã, com contra turno combinado;
- 1.4 As atividades do estágio serão realizadas no semestre acadêmico (quatro meses) ou de uma carga horária de 300 horas, no período de 13 de abril a 13 de julho, considerando os feriados e datas facultadas do calendário acadêmico, com atividades aos sábados, excepcionalmente;
- 1.5 Os objetivos corroboram com as definições da Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado para o curso de Bacharelado em Jornalismo da Universidade Federal do Amapá;
- 1.6 Ao final, se a frequência for maior que 70% e os relatórios estiverem aprovados pela supervisão, será entregue o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO.

### **2. DAS VAGAS**

- 1.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de estágio voluntário na AGCom;
- 1.2 Somente discentes de Jornalismo estão aptos a se inscrever;
- 1.3 Estão aptos ao processo seletivo, discentes a partir do sexto semestre do curso;

- 1.4 Seleccionadas(os) executarão as atividades jornalísticas e de comunicação da Agência de Comunicação do Curso de Jornalismo;
- 1.5 Discente selecionado para a vaga deve cumprir um Plano de Trabalho que assegura o início e o término do seu estágio;
- 1.6 A não execução das etapas do Plano de Trabalho podem culminar em desistência ou em cancelamento da vaga de trabalho;

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS APROVAÇÕES**

- 4.1 A publicação deste edital ocorre no dia 31 de março, no site da Universidade Federal do Amapá, na página do Curso de Jornalismo e em outros meios digitais institucionais, tornando pública a seleção;
- 4.2 A inscrição ocorre até o dia 08 de abril por meio online, enviando um email para [lylian@unifap.br](mailto:lylian@unifap.br);
- 4.3 Na mensagem deve constar uma breve apresentação da(o) candidata(o) com suas habilidades e motivação conforme perfil da vaga. Este texto não deve ultrapassar 500 palavras. Anexar currículo atualizado, de até 2 páginas, plano de trabalho e histórico acadêmico;
- 4.4 No dia 11 de abril, as(os) candidatas(os) receberão o resultado da seleção;
- 4.5 No dia 12 de abril, as(os) candidatas(os) comparecerão na AGCOM, às 9h, para entrevista;
- 4.6 A(o) candidata(o) deverá se apresentar no horário. O candidato que descumprir, estará automaticamente desclassificado;
- 4.7 No mesmo dia, no período da tarde, o resultado final será comunicado aos participantes da seleção;
- 4.8 No dia 13, já devem se apresentar para as atividades de estágio.
- 4.9 Em caso de empate nas aprovações, será aprovada(o) a(o) candidata(o) mais antigo no curso de Jornalismo;
- 4.12 As(os) candidatas(os) não selecionadas(os) serão admitidas(os) em uma lista de suplência, podendo ser convocadas(os) conforme demanda no semestre acadêmico posterior.

### **4. DAS EXIGÊNCIAS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 Plano de Trabalho bem escrito, criativo, sem erros de ortografia, com ações coerentes com produções jornalísticas atuais e relevantes, coerente ao modelo de webjornalismo ou mídias digitais;
- 5.2 Entrevista que mostre proatividade e interesses pela atividade jornalística;
- 5.3 Já ter cumprido mais que 50% dos créditos no curso;
- 5.4 Disponibilidade para o horário disponibilizado para estágio.

## **5. DO PLANO DE TRABALHO**

5.1 O Plano de Trabalho é individual

5.2 O Plano de Trabalho deve conter:

- a) Introdução;
- b) Objetivos Geral e Específicos;
- c) Ações Propostas coerentes com os objetivos;
- d) Recursos materiais e conceituais necessários para realizar as ações;
- e) Estratégias de Comunicação para publicação e difusão das reportagens;
- f) Cronograma das Ações no período limite deste edital;
- g) Indicadores Avaliativos do Trabalho Final.

5.3 O Plano de Trabalho deve ter objetivos na área da comunicação, especificamente em webjornalismo e mídias digitais.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DA(O) DISCENTE SELECIONADA(O)**

6.1 Cumprir a carga horária de 20 horas semanais;

6.2 Realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho;

6.3 Seguir as orientações da coordenação da AGCom;

6.4 Participar das reuniões de pauta semanais;

6.5 Entregar o material nos prazos estipulados;

6.6 Apresentar o Plano de Estágio exigido pelo Plano Pedagógico do Curso de Jornalismo, adequando ao Plano de Trabalho;

6.7 Apresentar o relatório de atividades, ao final do estágio;

6.8 Assiduidade e Pontualidade com as Frequências mensais.

## **7. DA AVALIAÇÃO FINAL**

7.1 A Avaliação Final conta os seguintes critérios:

- a) Coerência e Aplicabilidade do Plano de Trabalho;
- b) Pontualidade, Assiduidade, Participação, Trabalho Coletivo e Organização;
- c) Qualidade de produções jornalísticas;
- d) Indicativos de avaliação do Plano de Trabalho aplicados aos resultados.

7.2 A(O) discente selecionada(o) deverá produzir um relatório final que acompanhará a avaliação da coordenação do estágio supervisionado, conforme itens citados em 7.1;

7.3 Deve ser entregue ao final do estágio um relatório final com todos os resultados quantitativos e qualitativos de produção no período trabalhado;

7.3 É de inteira responsabilidade da(o) estagiária(o) a documentação necessária junto à Comissão de Estágio do Curso de Jornalismo para convalidação do Estágio Supervisionado Obrigatório.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 O Estágio não pode ser computado como Atividades Complementares de Curso;
- 7.2 Não será permitida a continuação a estudante que venha a trancar ou cancelar a matrícula, dentro do semestre letivo do Plano de Trabalho;
- 7.3 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Estágio;

Macapá, 31 de março de 2022.  
Coordenação da Agência de Comunicação de Jornalismo  
Profª. Dra. Lylian Rodrigues